



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 249/14

Contrato nº **423/14**

Processo Administrativo nº 46.236/13 – Convite nº 075/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 150 M² DE COBERTURA DE POLICARBONATO E 22 M DE CALHA, RUFO E AFINS, PARA CEI JOÃO QUEIROZ MARQUES, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 30 (trinta) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.740.771/0001-64, sediada na Rua Cel. José Vitoriano /Villas Boas, nº 1313, Bairro Vila Padovan, Botucatu-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima enumerados, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 12 de maio de 2.014, nos autos do processo administrativo nº 46.236/13 – Convite nº 075/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo, prorrogando o prazo inicialmente contratado para a conclusão da obra por mais 30 (trinta) dias, de **22/07/2014 à 20/08/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ___ de 31 JUL 2014 de 201__.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.1 2.320-5

2.

Daniio Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.1 4.785-6